

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Corrida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Programa Vida em Equilíbrio

Agosto/2023

1. OBJETO

Estudo técnico preliminar para levantamento de soluções com o objetivo de viabilizar a Corrida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), que tem como objetivo estimular a prática de exercícios físicos, assim como, celebrar o Dia do Servidor no ano de 2023.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estudos acadêmicos apontam que o movimento do corpo, desde o ato de andar, pedalar, dançar, correr em velocidade moderada, são referências de atividades físicas aeróbicas que estimulam a oxigenação do sangue no corpo e incentivam o bom uso do coração, dos pulmões e da circulação sanguínea, trazendo benefícios ao organismo, diminuindo a chance de doenças cardiovasculares e melhorando de forma correta a utilização da gordura corporal como fonte de energia. Rodrigues (2013).

Tal prática está aliada diretamente com a qualidade de vida que, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), corresponde à *“percepção do indivíduo de sua inserção na vida, no contexto da cultura e sistemas de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações”*. Assim, percebe-se que a qualidade de vida envolve o bem-estar físico, espiritual, mental, psicológico e emocional, além dos relacionamentos pessoais.

Dados recentes realizados pelo Serviço Social da Indústria (SESI) no ano de 2023 através da Pesquisa Saúde e Trabalho, apontam que 52% dos brasileiros raramente ou nunca praticaram atividades físicas na vida. Dentre os que fazem atividades, o percentual circulou em torno de 22% e, entre os que se exercitam regularmente pelo menos 3 vezes por semana, por volta de 13%. Dados que impactam diretamente na promoção e qualidade de vida dos brasileiros. ³

Observando esses dados nos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, conforme os resultados do Diagnóstico sobre Saúde Mental dos Magistrados e Servidores no contexto da pandemia de Covid-19, realizado em 2022 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 53,9% dos entrevistados alegaram piora no estado de saúde de modo geral, 62,6% relataram uma piora no mau humor e 60,8% sentiram-se mais cansados.

No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) foi implementado no início de 2023, o Programa “Vida em Equilíbrio”, que se trata de um conjunto de ações que visam o bem-estar dos

servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense e que surgem como uma oportunidade de realizar ações que promovam melhorias na qualidade de vida dos colaboradores.

As ações definidas para o Programa "Vida em Equilíbrio" surgiram de diversas fontes, a saber:

- a) da análise da Pesquisa de Clima Organizacional de 2022;
- b) de entrevistas com magistrados e servidores a fim de identificar os motivos de insatisfação e de estresse no trabalho e de identificar os momentos e as ações relacionadas às atividades laborais que motivavam sentimentos de orgulho e felicidade;
- c) de pesquisa de boas práticas em empresas privadas e órgãos públicos no que se refere à promoção de bem-estar; e
- d) da realização de oficinas com magistrados e servidores para propositura de ações a serem inseridas no programa.

Dentre as ideias propostas nas oficinas para propositura de ações do Programa "Vida em Equilíbrio" destacamos:

- a) *“Convênios com empresas do ramo de saúde e bem-estar (...)”*;
- b) *“Convênio com academia”*;
- c) *“Palestra/formação autoconhecimento”*;
- d) *“Palestras com nutricionistas - sobre alimentação saudável”*;
- e) *“Terapia disponível para resolução de conflitos”*;
- f) *“Assessoria para corrida e caminhada”* etc.

Assim, a oferta da Corrida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, parte do Programa "Vida em Equilíbrio", é uma oportunidade de aliar o incentivo às práticas de atividades físicas, dentre elas a corrida, de melhorar a saúde mental com o estímulo a liberação de endorfinas, que melhoram o humor e diminuem os sintomas de ansiedade e depressão, de valorizar as propostas apresentadas pelos próprios servidores e magistrados e de celebrar o Dia do Servidor Público.

Apesar de um dos objetivos da corrida ser celebrar o Dia do Servidor Público, tem o intuito de integrar todos os colaboradores sem distinção de cargo, o evento seria disponibilizado para todos os magistrados, servidores efetivos, cedidos, exclusivamente comissionados, terceirizados, estagiários do TJCE e seus familiares até o limite definido de vagas, de acordo com critérios estabelecidos no regulamento de inscrição, que levará em conta a priorização da inscrição dos magistrados, servidores efetivos, cedidos, exclusivamente comissionados.

Para conseguir dimensionar o quantitativo de interessados na atividade e melhor planejar sua execução, foi realizada uma pesquisa de intenção junto ao público-alvo que revelou cerca de 600 (seiscentos) colaboradores com intuito de participar da corrida, sendo 193 (cento e noventa e três) no percurso de 3 km, 318 (trezentos e dezoito) para a distância de 5 km e 98 (noventa e oito) no circuito de 10 km.

Assim, baseado na quantidade de interessados do levantamento, na necessidade de assegurar um bom planejamento e segurança do evento, assim como prever o orçamento para a atividade, entende-se necessário limitar a quantidade de participantes em 500 (quinhentas) pessoas e definir a oferta de 2 (dois) percursos de 3km e 7km.

3. ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Como anunciado anteriormente, a atividade em questão faz parte do Programa “Vida em Equilíbrio”, que está alinhado ao objetivo estratégico “aprimorar a gestão de pessoas”, presente na dimensão “Recursos, aprendizado e conhecimento”, disposto no Plano Estratégico do TJCE 2021/2030.

A ação se compatibiliza com os valores que guiam a atuação do TJCE, como humanização, empatia e afetividade, constantes no Plano Estratégico citado.

Além disso, a atividade está prevista no Plano Anual de Contratação (PAC), documento que consolida todas as compras e contratações que o TJCE pretende realizar, por meio do código PAC: **TJCESGP_2023_0025**.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Com o intuito de garantir a qualidade da Corrida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, faz-se necessário atender os seguintes requisitos:

- a) Contar com equipe experiente na produção e organização de corrida;
- b) Contar com equipe na quantidade e especialização adequada para a realização e promoção do evento;
- c) Contar com equipe conhecedora dos trâmites necessários junto aos órgãos competentes para realizar a ação esportiva;

- d) Contar com profissionais que possuam registros e licenças obrigatórios para a realização e promoção da corrida;
- e) Dispor de infraestrutura e capacidade logística adequada para lidar com as necessidades do evento.
- f) O licitante provisoriamente declarado como vencedor, deverá apresentar, em até 3 (três) dias úteis, durante a fase de Seleção do Fornecedor, as amostras de materiais das medalhas, troféus, camisas, viseiras, sacochilas e identificação para ser aprovado previamente pelo TJCE.
- g) A solicitação das amostras objetiva garantir a qualidade dos produtos entregues no evento e possibilitar a aplicação da ação de contingência para corrigir eventual diferença entre as características dos itens solicitados e as entregues pela empresa.
- h) A avaliação das amostras levará em consideração a descrição do respectivo item na seção “Da Descrição da Solução”.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DE MERCADO

Solução 1 – Reembolso de valores com participação dos servidores em corridas de rua	
Descrição	O TJCE reembolsa o colaborador das despesas com inscrições em corridas de rua reconhecidas pelo calendário de corridas do Ceará.
Fornecedor	Empresa contratada diretamente pelo colaborador

Uma das possibilidades para disponibilizar da atividade em questão, identificada na pesquisa de práticas de qualidade de vida e saúde de outras empresas, é o financiamento das despesas com inscrições em corridas de rua de escolha do colaborador.

Dessa forma, para análise da viabilidade da solução 1, foram realizadas consultas de valores cobrados para inscrição em corridas de rua do calendário do Ceará¹ a serem realizadas no ano de 2023, a saber:

Corrida	Qde	V. Unit.	Valor Total	Benefícios
A	500	R\$ 129,00	R\$ 64.500,00	Kit (blusa, identificação, chip), medalhas, demais brindes.
B	500	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00	Kit (blusa, identificação, chip), medalhas, demais brindes.

¹ Disponível em: <https://correceara.com.br/>. Acesso dia 31 de julho de 2023

C	500	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00	Kit (blusa, identificação, chip), medalhas, demais brindes.
Média Unitária: R\$ 142,66 / Média Total: R\$ 71.333,33				

Assim, a inscrição do público estimado de 500 (quinhentos) participantes em 1 (uma) corrida de rua, resultaria no investimento médio anual de R\$ 71.333,33 (setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por parte do TJCE para arcar com o reembolso total dessas inscrições.

Após análise das características da solução, percebe-se que a solução 1 não atenderia de forma satisfatória às necessidades do TJCE, pois as inscrições seriam limitadas inicialmente pelo orçamento dos colaboradores, a corrida não teria a marca do TJCE e não promoveria a integração pretendida com o evento, nem a homenagem proposta para o Dia do Servidor 2023.

Solução 2 – Organização e Produção da corrida pelo TJCE	
Descrição	A organização e produção da Corrida seria realizada pelo próprio TJCE
Fornecedor	Tribunal de Justiça do Ceará

Outra possibilidade seria o próprio TJCE realizar a organização e produção da corrida. Entretanto, observando os requisitos da contratação, percebe-se que a solução 2 não atenderia de forma satisfatória às necessidades da ação, visto que o TJCE:

- a) não possui expertise na organização e produção de corridas de rua, assim como não possui em seu quadro de colaboradores profissionais qualificados para esta finalidade, o que comprometeria a segurança dos envolvidos e a qualidade do evento.
- b) conta com recursos humanos limitados, que focam sua força de trabalho na execução das atividades meios e fim para atender os objetivos institucionais.
- c) não dispõe de estrutura e capacidade logística para atender as necessidades da corrida e sua aquisição ou locação para uso esporádico tornaria sua execução muito dispendiosa.

Isso posto, percebe-se que seria inviável a execução da corrida pelo próprio TJCE.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada

Descrição	A organização e produção da Corrida de Rua seria realizada por empresa especializada, contratada pelo TJCE para organizar e realizar o evento objeto do presente estudo
Fornecedor	Empresa especializada em organização e produção de corrida

Outra possibilidade para oferecer a referida atividade esportiva, também identificada na pesquisa de práticas de qualidade de vida e saúde de outras instituições governamentais, é a contratação de serviços especializados em corridas com o fornecimento de estrutura e capital humano especializado.

Assim, para análise da viabilidade da solução 3, realizou-se pesquisa de preço, respeitando as determinações do art. 29 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, a saber:

“Art. 29. A pesquisa de preços para instruir processo de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - preços adjudicados e de atas de registro de preços, publicados no Portal de Compras do Estado, e os constantes nos sistemas oficiais do governo federal, como o painel para consulta de preços e o banco de preços em saúde;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, se houver;

(...)

IV - pesquisa direta com fornecedores do mesmo ramo do objeto da contratação, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, contato telefônico ou endereço eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (...).”

Como resultado foram identificadas 3 (três) Órgãos Públicos, por meio de pesquisa no portal Banco de Preços, que contrataram serviço de corrida de rua no período de até um ano. A limitação de contratações com esse intervalo de tempo, atende ao disposto nos §2º e §3º do art. 29 do Decreto

Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023:

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e V do caput deste artigo, somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 1 (um) ano da data da pesquisa de preços, e em todos casos deve-se priorizar a utilização dos preços mais recentes.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no § 2º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente, se houver

Observou-se que, após análise do Termo de Referência dessas contratações, foram identificadas diferenças de quantidades e itens entre o objeto da presente solução e as contratações adjudicadas. Tais diferenças provocam impacto significativo no preço da proposta vencedora, de modo que a torna não representativa da presente contratação. De fato, a pesquisa realizada junto ao banco de preços apresenta valores que não se pode comparar com a necessidade atual, visto que características dos insumos requisitados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas e locais de entrega não se correlacionam com as especificações descritas, detalhadamente, no Documento de Formalização da Demanda e o presente Estudo Técnico Preliminar desta contratação.

A seguir foi elaborado quadro com as principais distorções verificadas nas contratações pesquisadas em relação ao objeto pretendido.

Fonte de Pesquisa	Qde.	Valor Total da Proposta	Principais Distorções Verificadas
Banco de Preço Pregão: 3442023 UASG:925373	400 und	R\$ 47.935,75	No pregão 344/2023, a empresa contratada deveria ser a responsável pela distribuição de prêmios em dinheiro, no mínimo, aos 5 primeiros colocados em 6 categorias. Os prêmios variam de R\$ 800,00 a R\$ 200,00. Além disso, foi cobrada a taxa de inscrição dos participantes na corrida. Por fim, o quantitativo de corredores difere da quantidade pretendida.
Banco de Preço Pregão: 176/2022	500 und	R\$ 54.381,80	No pregão 176/2022, a principal diferença apresentada é que a infraestrutura exigida é muito simplificada (locação de grades de

UASG:450996- Prefeitura Municipal de Pato Branco			isolamento/proteção), o que difere da contratação pretendida, que solicita, no item “Descrição da Solução”, pórtico, palco, pódio, tenda, balcão de atendimento, gerador, grades, cones, banheiro químico. Tal diferença impacta o valor do serviço contratado.
Banco de Preço Licitação: 996996- Município de Porto Grande	300 und	R\$ 35.550,00	Na licitação 996996, haverá a organização de apenas 1 percurso de 5km, premiações de dinheiro em espécie, masculino e feminino aos 5 primeiros colocados, assim como apoio Logístico e Publicidade. Tais itens não fazem parte da contratação pretendida pelo Tribunal, e alguns itens como, gerador, palco, tenda, banheiros e seguro de vida dos 500 participantes fazem parte da necessidade do Tribunal, mas não são considerados na licitação 996996. Por fim, a quantidade de participantes é inferior a quantidade que pretendida nesta contratação. Desse modo, através de uma análise do Termo de Referência da contratação, verifica-se que a admissão desse valor comprometeria a exatidão da pesquisa.

Desse modo, com o intuito de evitar possíveis distorções de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores. Assim, foi solicitado orçamentos para **4 (quatro) empresas**, que atuam no Estado do Ceará oferecendo serviços de organização e produção de corridas de rua, sendo que **somente 2 (duas) apresentaram orçamento e as demais não apresentaram interesse de participar de uma consulta de preços nos moldes acima definidos.**

Ressalta-se que foi realizada ampla pesquisa de mercado na internet para identificar a existência de empresas que atuam no ramo no Estado, mas essa atividade ainda não possui um mercado amplo no estado. As propostas apresentadas consideram o fornecimento de Kits aos participantes, contendo camisa, viseira, sacochila, identificação e chip, além da estrutura física e os recursos humanos

necessários para a realização do evento, resultando no montante constante na tabela abaixo.

Empresa	Fonte de Pesquisa	Qde.	Valor por participante	Valor Total da Proposta
A	Fornecedor	500 unids	R\$ 201,31	R\$ 100.658,00
B	Fornecedor	500 unids	R\$ 145,88	R\$ 72.940,00

Dessa forma, a solução 3 apresenta-se como a solução mais vantajosa para atender os objetivos do TJCE, pois seria realizada por empresa especializada, as inscrições não seriam limitadas ao orçamento dos colaboradores, a ação teria a marca própria da instituição e promoveria a integração pretendida entre os participantes, além de possibilitar a celebração e homenagem ao Dia do Servidor Público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Isto posto, a solução encontrada para realizar a corrida do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará foi a contratação de 1 (uma) empresa especializada para organização e produção do serviço de corrida com as seguintes características:

- a) Disponibilizar 500 (quinhentas) vagas de inscrição na corrida, podendo participar os magistrados, servidores efetivos, cedidos, exclusivamente comissionados, terceirizados e estagiários, podendo abrir para os familiares caso exista vaga ociosa, conforme regulamento de inscrição;
- b) Promover 2 (duas) categorias de percurso definidas pela quilometragem percorrida, a saber: 3km e 7km;
- c) Fornecer kit do corredor contendo camisa, viseira, sacochila, identificação e chip para todos os participantes inscritos. Os Kits eventualmente não entregues aos participantes deverão ser disponibilizados ao TJCE após o evento com devida comprovação do saldo;
- d) Dispor de medalha para todos os participantes que completarem o percurso elegido;
- e) Dispor de troféus para os 3 (três) primeiros lugares de cada percurso;
- f) Realizar fiscalização da prova durante todo o percurso, bem como providenciar mecanismos e/ou itens de fiscalização e controle da prova e dos atletas;
- g) Realizar a sinalização e marcação de kms e hidratação no percurso, sinalizando com aviso de metragem a cada quilômetro e especificando a distância percorrida por percurso;
- h) Fornecer 3 (três) pontos de hidratação no decorrer do percurso;
- i) Disponibilizar 1 (um) ponto de entrega de kit do corredor durante 3 (três) dias;

- j) Fornecer a estrutura e segurança necessária para realizar o evento;
- k) Realizar montagem, desmontagem das estruturas do evento;
- l) A montagem da infraestrutura deve ser finalizada em até 03 (três) horas antes do início do evento;
- m) A desmontagem da infraestrutura deve ser realizada em até 06 (seis) horas após a finalização do evento;
- n) Realizar a limpeza do local após o evento, garantindo o descarte sustentável e conforme as diretrizes de responsabilidade ambiental;
- o) Apresentar em até 15 (quinze) dias antes da realização do evento, o layout e proposta de percurso para ser aprovado previamente pelo TJCE;
- p) Apresentar em até 7 (sete) dias antes da abertura das inscrições, o regulamento da corrida para ser aprovado previamente pelo TJCE;
- q) Realizar em até 7 (sete) dias antes da data da prova, um briefing com todos os parceiros responsáveis pelas Providências de Adequação do Órgão e a equipe de planejamento do TJCE;
- r) Realizar solenidade de premiação para entrega dos troféus em até 2 (duas) horas após a largada;
- s) Providenciar todos os alvarás e autorizações necessários junto aos órgãos envolvidos, tais como: Órgãos Municipais de Trânsito, Secretarias municipais e/ou Regionais, Federação Cearense de Atletismo e demais órgãos/instituições pertinentes em cada município. Todas as taxas necessárias à realização dos eventos ocorrerão por conta da CONTRATADA;
- t) Acompanhar e coordenar o trânsito junto aos órgãos de fiscalização de trânsito local (AMC, DETRAN, ETUFOR e BPRE).

Além disso, a empresa contratada deverá fornecer, no mínimo, os elementos a seguir:

Tópico	Descrição	Unid.	Qde
Infraestrutura	Pórtico principal com testeira em lona com ilhós, conforme especificações: portal em treliça, tipo trave, kit composto por 2 torres de 4m, 2 torres de 4m e 2 bases com aproximadamente 70 x 70cm, perfis em tubos 1 polegada e 1/2 polegada, espessura do tubo 3mm, chapas espessura 6mm, solda tipo tig, dimensões da estrutura (trave) montada: 4m de altura x 4m de largura (variação aceitável +/- 5%), com estrutura horizontal montada com distância de 1,2 m (arte fornecida pelo TJCE)	unidade	1
	Palco aberto de 25m ² com cobertura, palanque elevado a 1 metro, coberto com carpete, saia frontal e lateral, 1 escada e 1 rampa para acesso e 1 painel de fundo em lona com ilhós,	unidade	1



	com estrutura em box truss Q30, com comunicação visual do evento fornecida pelo TJCE		
	Pódio com 3 posições com marcação das posições	unidade	1
	Tenda 5m x 5m para apoio/ guarda volume/ cronometragem	unidade	6
	Balcão de atendimento de 3x2m para guarda volume/ apoio	unidade	2
	Sacos guarda-volumes com lacre	unidade	500
	Gerador 150kwa	unidade	1
	Pontos de energia	unidade	2
	Grades para dispersão e organização medindo no mínimo 2x1m	unidade	100
	Cones para sinalização, em pvc, com 2 faixas refletivas e 75 cm de altura	unidade	400
	Banheiro químico. Altura: 2,20m. Largura: 1,10m. Profundidade: 1,20m. Peso: 100kg. Material: Polietileno de alta densidade. Capacidade do tanque: 220L, com sinalização de masculino, feminino e cadeirante.	unidade	10
Comunicação e Apoio Diverso	Faixa largada	unidade	1
	Sinalização em lona com ilhós para marcação de kms, hidratação e pontos de apoio	unidade	20
	Água mineral, copo 200ml, gelada	unidade	2200
	Cocho para água com gelo	unidade	5
	Kit de Frutas com 1 banana, 1 maçã e 1 barrinha doce de 300g, higienizadas e acondicionado em saco de papel kraft	unidade	800
	Serviço de emergência e primeiros socorros, composto por 1 ambulância tipo UTI móvel, com desfibrilador, com motorista e equipe mínima de 1 médico e 1 socorrista. O serviço deverá estar disponível das 5h da manhã até as 12h (meio-dia) do dia do evento.	unidade	1
	Seguro de vida pessoal “individual”, de forma a cobrir despesas com: a) Morte acidental, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) Por invalidez, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); c) Para despesas médicas; d) Auxílio-funeral, no valor de 2.000,00 (dois mil reais). A empresa contratada deverá apresentar a cópia da apólice até 48 horas antes da data de cada evento.	unidade	500
	Rádios de comunicação percurso e arena	unidade	10



	Sonorização com 4 caixas de som, modelo EV, potência mínima de 8.000W RMS, 1 mesa de som, 4 microfones sem fio	unidade	1
	Lixeiras sinalizadas (reciclável e não reciclável), com saco plástico de 200 litros reforçados	unidade	10
Kit corredor	Camisa personalizada, conforme especificações: em material 100% poliamida crepe 110g, gola careca, manga curta, com acabamento dryfit (alta absorção de suor), nos tamanhos adulto (unissex): P: 67cm/altura x 49cm/largura; M: 69cm/altura x 52cm/largura, G: 71cm/altura x 55cm/largura, XG: 75cm/altura x 61cm/largura e XGG: 78cm/altura x 64cm/largura, com aplicação de alta qualidade frente e costas, nas dimensões máxima de 25cm/comprimento por 25cm/altura, em 4 cores, com arte a ser fornecida pelo TJCE	unidade	550
	Viseira, conforme especificações: em microfibra (100% poliéster), com acabamento dryfit, com regulagem de tamanho em velcro, aba curvada, com 1 aplicação de 2 cores de alta qualidade, com tamanho máximo de 10cm/largura x 4cm/altura, com arte a ser fornecida pelo TJCE	unidade	550
	Sacochila, conforme especificações: em nylon 210, com 25cm/largura x 35cm/altura, com arte em 3 cores a ser fornecida pelo TJCE	unidade	550
	Chips descartável embutido na identificação do atleta	unidade	500
	Identificação do atleta, conforme especificações: com número, nome e percurso do corredor, com 2 serrilhas destacáveis (1 para recebimento do kit alimentação pós-corrida e 1 para recebimento da medalha), em tecido fluorescente com cores distintas para os percursos de 3km e 7km, com jogo de 4 alfinetes, personalizados com logotipo do evento, nas medidas máxima de 24cm/largura x 2cm/altura	unidade	500
Material promocional	Medalhas, conforme especificação: em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto de fusão, com banho na cor ouro, as 2 faces possuem detalhes em alto relevo formando um único corpo, com peso de 65 a 75g, 10 com de diâmetro e espessura de 3 a 4mm. Fita em poliéster com sublimação colorida com face dupla de 4cm/largura e 80cm/comprimento, conforme arte com efeitos gradientes especiais que será disponibilizada pelo TJCE	unidade	500
	Troféus, conforme especificação: com medidas corpo de 20,7x18cm, base em mdf, na dimensão 10x3x0,5cm, com	unidade	6

	plaquetas gravadas ou impressas a laser com as colocações, corpo em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundida por centrifugação, com o emprego de liga metálica misto de baixo ponto fusão, com banho na cor ouro, prata e bronze, conforme a classificação, com projeto personalizado de acordo com modelos fornecidos pelo TJCE		
Controle de prova	Cronometro de Pórtico, conforme as seguintes especificações: Cronômetro de LED com dimensões mínimas de 122 cm de comprimento x 33 cm de altura x 14 cm de largura, relógio HH:MM:SS, dupla face (visualização em ambos os lados)	unidade	2
	Sistema de cronometragem eletrônica com pontos de controle de chip: a) no momento da largada, para obtenção dos tempos líquidos dos corredores de cada prova da Corrida; b) na passagem dos corredores pelos quilômetros 3,5 (para a prova de 7km) e no pórtico de chegada para registrar a chegada dos corredores	unidade	1
Equipe técnica/corrida	Coordenação	unidade	2
	Equipe entrega de kits corredor (por dia)	unidade	2
	Assistente de cronometragem	unidade	1
	Equipe chegada	unidade	3
	Batedor de bicicleta	unidade	2
	Assistente de Arena/ Percurso/ Cronometragem/ Técnico Esportivo	unidade	4
	Fiscal de percurso (staff)	unidade	10
	Equipe guarda volume	unidade	3
	Equipe hidratação	unidade	6
	Equipe segurança	unidade	3
	DJ + Técnico de som	unidade	1
Locução + cerimonial	unidade	1	
Licenças e permissões	Permit Federação / Arbitragem / Via livre / Ecad / Detran / AMC	unidade	1

Os materiais eventualmente não entregues aos participantes deverão ser disponibilizados ao TJCE após o evento com devida comprovação do saldo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Diante do exposto, o TJCE deverá contratar 1 (uma) empresa especializada em organização e produção do serviço de corrida, conforme descrito no item “Descrição da Solução” do presente documento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de pesquisa de mercado foram obtidos os seguintes valores:

Empresa	Fonte de Pesquisa	Qde. de participantes	Valor da contratação/ proposta
A	Fornecedor	500 unids	R\$ 100.658,00
B	Fornecedor	500 unids	R\$ 72.940,00

O valor estimado da contratação resultou em **R\$ 86.799,00 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais)**, cujo cálculo foi realizado por meio da MÉDIA 2 (dois) de "fornecedor", cuja documentação se encontra anexa a este documento.

Ressalta-se que, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar, apesar dos esforços para obter 3 (três) propostas válidas de fornecedores, foram obtidas apenas 2 propostas que atendem exatamente os materiais, recursos físicos e humanos necessários para a realização da corrida.

No entanto, o § 6º do art. 29 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 dispõe que:

§ 6 Excepcionalmente, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Ademais, a jurisprudência do TCU contida no Acórdão n.º 2531/2011-Plenário, TC-016.787/2011-0, rel. Min. José Jorge, 21.09.2011 elucida que:

No caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos em processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. Caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada

Nesse contexto, entende-se que as justificativas expostas são suficientes para demonstrar a impossibilidade de obtenção de mais propostas. Além disso, será anexo ao processo os e-mail e comunicações com as outras 2 (duas) empresas que não demonstraram interesse de participar da consulta de preços.

9. PARCELAMENTO DO OBJETO

Não será admitido o parcelamento do objeto desta contratação. Tanto por meio da contratação de múltiplas empresas para executar os mesmos serviços, quanto várias empresas para realizar cada uma um serviço contido nos requisitos da contratação mesmo que mantidos os valores totais pagos pelo TJCE.

Ademais, a divisão do presente contrato em lotes resulta na administração de diversos contratos com empresas distintas e, portanto, em maior custo administrativo para o TJCE, reduzindo a economicidade e eficiência administrativas.

Por fim, ressalta-se que, conforme análise do mercado, existem empresas que oferecem o serviço não sendo necessário, assim, o parcelamento do objeto.

10. JUSTIFICATIVA DO MODO DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação enquadra-se no conceito de **bens e serviços comuns**, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

Ademais, destaca-se que de acordo com a pesquisa de mercado realizada durante a elaboração desse Estudo, foram encontradas diversas empresas que oferecem os serviços pretendidos nesta contratação. Desse modo, conclui-se que podem ser considerados serviços comuns, uma vez que não envolve técnicas desconhecidas no mercado ou que requerem inovação tecnológica para a sua execução.

Destaca-se ainda que a complexidade do objeto não obsta seu enquadramento como serviço comum, conforme precedente do Tribunal de Contas da União abaixo transcrito:

“Ainda que os serviços objeto da licitação possam sugerir, a priori, certa complexidade, não há óbices para que sejam enquadrados como serviços comuns, eis que pautados em especificações usuais de mercado e detentores de padrões objetivamente definidos no edital.”

Acórdão 188/2010 Plenário (Sumário)

Posto isso, a presente contratação deve ser realizada mediante **pregão na modalidade eletrônica**, de maneira a ampliar a competitividade do certame

Ademais, por se tratar de contratação de serviços por preço certo e total, o regime de execução adotado será a **empreitada por preço global**.

O serviço da presente contratação possui **natureza não contínua** e classifica-se, ainda, como **“serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra”**, ou seja, não existe a necessidade de a contratada manter, em período integral e de forma exclusiva, os funcionários à disposição da Administração para que executem tarefas de seu interesse.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Resultado	Descrição
01	Promover o bem-estar: contribuir para a melhoria da qualidade de vida, incentivar a prática de exercícios regulares, reduzir o estresse, aumentar a motivação, impactar positivamente sua produtividade e satisfação no trabalho e diminuir o risco de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes, hipertensão arterial, entre outras.
02	Incentivar à integração e o convívio social: realizar a interação dos servidores, proporcionando momentos de convívio social, fortalecendo laços afetivos entre pessoas de diferentes espaços físicos e regiões, favorecendo a troca de experiências e conhecimentos, assim como o incentivando a criação de um ambiente de trabalho mais colaborativo e unido.
03	Estimular a prática de realizar atividade física: implementar a prática de realizar atividades e adotar uma rotina de hábitos saudáveis com regularidade, objetivando a liberação de endorfinas no corpo, hormônios responsáveis por proporcionar sensação de prazer e bem-estar.

04	Fortalecer a imagem institucional: realizar a corrida como prática esportiva demonstra o compromisso da instituição com a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos do TJCE, fortalece o nome da instituição internamente e expressa o cuidado que a mesma tem com o bem-estar físico e mental dos servidores.
05	Potencializar o engajamento dos servidores: participar de uma corrida pode despertar o senso de pertencimento e engajamento dos servidores em relação à instituição, gerando comprometimento e motivação dos colaboradores.

12. DAS PROVIDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Serão necessárias providências a serem adotadas pelo TJCE para a realização dos serviços objeto da contratação. Dentre eles:

- a) Fornecer o layout de toda comunicação visual **previamente solicitada pela CONTRATADA**;
- b) Divulgar o evento nos meios internos de comunicação oficial do TJCE;
- c) Realizar a reserva do Centro Administrativo do Governo do Estado - Cambéba para o dia do evento;
- d) Realizar a inscrição dos participantes;
- e) Realizar a cobertura fotográfica e filmagens do evento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes para o atingimento dos objetivos dessa contratação.

14. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições do art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a conveniência estabelecida entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do tamanho, qualquer evento gera impacto ambiental. Eventos são celebrações que geram diversão, compartilhamento de ideias e interação, mas, ao mesmo tempo, geram resíduos

e ruídos, consomem recursos como água e energia, provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos.

Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos e ruídos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

Os materiais utilizados pela CONTRATADA deverão ser constituídos, sempre que possível, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR-154481 e 15448-2. Além disso, devem priorizar a utilização de estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região.

Por fim, todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

16. ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que contempla a definição do risco, probabilidades de ocorrência, impactos, danos e as ações para mitigar os danos será apresentada na tabela abaixo:

Risco 01- CONTRATADA DEIXA DE ATENDER ÀS CONDIÇÕES ECONÔMICAS/TÉCNICAS PARA PRESTAR O SERVIÇO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (x) Alta
Dano: Empresa deixar de prestar os serviços contratados nos prazos e condições previstos no Termo de Referência.	
Ação preventiva:	Responsável:
Incluir no Termo de Referência penalidades pelo descumprimento do contrato, de modo a direcionar o disposto no Edital.	Equipe de planejamento da contratação

Prestar especial atenção na análise da documentação da empresa que atesta sua habilitação econômica, financeira e técnica.	Gestão das contratações
Ação de contingência:	Responsável:
Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestão das contratações
Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestão das contratações
Aplicar punição à empresa contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital.	Gestão das contratações

Risco 02- EXECUÇÃO DEFICITÁRIA DO OBJETO	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano: Interferência na qualidade dos serviços prestados; Descumprimento das cláusulas contratuais; Interrupção dos serviços prestados.	
Ação preventiva:	Responsável:
Traçar os requisitos técnicos mínimos necessários a empresa a ser contratada que atenda às necessidades do Tribunal.	Equipe de planejamento da contratação
Acompanhar a execução do objeto do contrato, de modo a verificar o atendimento às necessidades do Tribunal.	Gestão das contratações
Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir	Gestão das contratações

que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	
Ação de contingência:	Responsável:
Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas	Gestão das contratações
Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	Gestão das contratações
Aplicar punição à empresa contratada, observando à legislação e ao disposto no Edital.	Gestão das contratações

17. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- a) Mônica Nogueira Lima de Oliveira – Coordenadora de Atenção à Saúde
- b) Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho – Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde
- c) Cinara Marques Moreira – Analista Judiciária da Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde
- d) Erle Rocha Menezes – Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará

18. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de corrida, mostra-se tecnicamente possível.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

Francisco das Chagas Bezerra Sobrinho
Gerente de Desenvolvimento e Atenção à Saúde

ANEXO I - Orçamento e estimativa de custo